



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30-06-2016  
Jornal Paraná do Sul  
Página 12A  
Edição 2425  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

LEI Nº 1466/16

Data 29/06/16

**SÚMULA.** Altera denominação da Travessa 19 e 19-A localizada na área central do perímetro urbano de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica alterado a denominação da Travessa 19 e Travessa 19-A, localizada entre as ruas Santa Catarina e Bahia, centro do perímetro urbano de Três Barras do Paraná, passando a denominar-se "**Rua João Busato**".

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de junho de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal